



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO

OFÍCIO Nº 31/2026 – SMS

Graccho Cardoso/SE, 10 de julho de 2026.

Assunto: Solicitação de Proposta Comercial.

Prezados Senhores,

O **Fundo Municipal de Saúde de Graccho Cardoso/SE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício das atribuições que lhe são conferidas e em atendimento à fase de planejamento da contratação prevista na **Lei Federal nº 14.133/2021**, vem, respeitosamente, solicitar a apresentação de **proposta comercial** para prestação de serviços de telecomunicações, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A presente solicitação tem por finalidade subsidiar a realização da **pesquisa de preços**, etapa indispensável para a definição do valor estimado da contratação e futura contratação.

Objeto: Prestação de serviços de disponibilização de **links dedicados de acesso à internet, via fibra óptica**, destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Graccho Cardoso/SE.

Especificações mínimas

Item	Local de Instalação	Qtd	Velocidade Mínima	Local
01	UBS/Clínica Ponto Chique	01	100 Mbps + GPON e Roteador em comodato.	10°14'25.46"S 37°08'58.54"W
02	UBS/Clínica das Queimadas	01	100 Mbps + GPON e Roteador em comodato.	10°16'26.24"S 37°09'32.70"W
03	UBS/Clínica Gavião	01	100 Mbps + GPON e Roteador em comodato.	10°15'47.92"S 37°12'06.55"W
04	UBS/Clínica das Quintas	01	200 Mbps + GPON e Roteador em comodato.	10°10'38.84"S 37°19'01.96"W

Total: 04 links dedicados de internet, totalizando **500 Mbps**.

A proposta deverá conter, no mínimo:

- Razão Social;
- CNPJ;
- Endereço, telefone e e-mail;
- Valor mensal por link;
- Valor mensal global;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO

- Valor global para 12 (doze) meses;
- Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias);
- Declaração de que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, deslocamentos, instalação, equipamentos, manutenção, suporte técnico e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto.

Solicitamos que a proposta seja elaborada considerando todas as especificações técnicas constantes no **Termo de Referência** encaminhado em anexo, especialmente quanto aos requisitos de desempenho, suporte técnico, disponibilidade dos serviços e demais condições de execução.

A proposta poderá ser encaminhada até o dia **13/07/2026**, por meio do e-mail **sec.saude@gracchocardoso.se.gov.br** ou protocolada junto a esta Secretaria no endereço: Praça Manoel Henrique de Santana, nº 232, Centro, Graccho Cardoso.

Certos de contarmos com vossa colaboração, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GEANE CIBELE SANTOS BRAZ
Diretora de Departamento de Gestão em Saúde
Município de Graccho Cardoso/SE
Portaria nº 28/2025

Anexos:

1. Termo de Referência.
2. Localização das Unidades Básicas de Saúde.
3. Modelo de Proposta